



02/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Ilma. Sr.
Edmar de Freitas Alboneti
M.D. Prefeito Municipal
Barra do Jacaré-Paraná

Prezada Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para “**Contratação de empresa para confecção e instalação de ponto de ônibus (abrigos) em diversos lugares dentro da área urbana e rural, abrangendo, fabricação, pintura e instalação, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução**”.

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da aquisição. Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Barra do Jacaré/PR, 22 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria de Educação



038

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda	Gilmara Neris de Souza Prado

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

“Contratação de empresa para confecção e instalação de ponto de ônibus (abrigos) em diversos lugares dentro da área urbana e rural, abrangendo, fabricação, pintura e instalação, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução”.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4"E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira enverniza, placa de identificação pintura eletrostática. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 2,87m x 2,10m pela altura total de 2,50m. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o policarbonato nas laterais que servirá para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali escoa direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na fixa técnica.	Unit	08

04
Q

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

02	ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4"E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira enverniza, placa de identificação pintura eletrostática. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 5,00 mt x 2,10 mt pela altura total de 2,50mt. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o policarbonato nas laterais que servira para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali escoa direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na fixa técnica.	Unit 01
----	---	------------

3. JUSTIFICATIVA

Os pontos de embarque e desembarque são elementos essenciais que articulam a interface entre o transporte público e escolar e seus usuários. Eles desempenham o papel crucial de captar e distribuir os passageiros, estando estratégicamente localizados ao longo dos itinerários das linhas do Sistema. O abrigo, por sua vez, constitui a estrutura que protege os usuários das intempéries, proporcionando maior conforto e comodidade durante o tempo de espera pelo ônibus, o que, por conseguinte, eleva o nível de satisfação dos usuários.

Os abrigos apresentam diversas tipologias, sendo primordial que suas características levem em consideração o fluxo de pessoas. O quantitativo estimado para a instalação e manutenção desses abrigos foi definido com base nos valores destinados pelas emendas impositivas individuais dos vereadores Izael Dutra, Luciana Aparecida Bernardino Del Padre, Jorge João Pereira Filhos, além de uma contrapartida da gestão municipal destinada a atender esta demanda específica.

Pretende-se, com essas intervenções, aumentar a eficiência dos serviços do Sistema de Transporte Escolar Municipal. Tal eficiência não se limita à mera oferta dos serviços de transporte, mas também abrange a infraestrutura necessária para sua operacionalização. Nesse contexto, as intervenções nos abrigos dos pontos de embarque e desembarque são de extrema importância, uma vez que suas condições podem influenciar significativamente a decisão dos usuários de utilizar ou não os serviços ofertados.

Portanto, a melhoria da infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque visa não apenas proteger os usuários, mas também fomentar um ambiente mais convidativo e eficiente para o uso do transporte público e escolar, contribuindo para um sistema de transporte mais funcional e acessível a todos.



05/0

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Pretende-se, com essas intervenções, aumentar a eficiência dos serviços do Sistema de Transporte Escolar Municipal. Tal eficiência não se limita à mera oferta dos serviços de transporte, mas também abrange a infraestrutura necessária para sua operacionalização. Nesse contexto, as intervenções nos abrigos dos pontos de embarque e desembarque são de extrema importância, uma vez que suas condições podem influenciar significativamente a experiência dos usuários do transporte escolar.

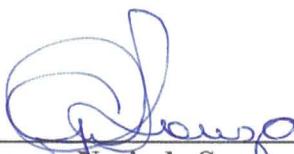
Os abrigos proporcionam um local adequado para que os usuários possam esperar os ônibus com conforto e proteção, tanto nos dias de sol quanto nos dias de chuva. Essas melhorias não apenas asseguram a segurança e o bem-estar dos estudantes, mas também incentivam a utilização do serviço de transporte escolar, resultando em um aumento na satisfação dos usuários e, consequentemente, na eficiência do sistema como um todo.

Em suma, as intervenções nos abrigos de pontos de embarque e desembarque são fundamentais para a operacionalização eficiente do Sistema de Transporte Escolar Municipal. Ao garantir condições adequadas de espera para os usuários, as autoridades demonstram um compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos, promovendo um sistema de transporte mais funcional, acessível e satisfatório para todos.

5. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada.

Barra do Jacaré/PR, 22 de maio de 2024.



Gilmara Neris de Souza prado
Secretaria Municipal de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



06/0

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*

1.1 Os pontos de embarque e desembarque são elementos essenciais que articulam a interface entre o transporte público e escolar e seus usuários. Eles desempenham o papel crucial de captar e distribuir os passageiros, estando estrategicamente localizados ao longo dos itinerários das linhas do Sistema. O abrigo, por sua vez, constitui a estrutura que protege os usuários das intempéries, proporcionando maior conforto e comodidade durante o tempo de espera pelo ônibus, o que, por conseguinte, eleva o nível de satisfação dos usuários.

Os abrigos apresentam diversas tipologias, sendo primordial que suas características levem em consideração o fluxo de pessoas. O quantitativo estimado para a instalação e manutenção desses abrigos foi definido com base nos valores destinados pelas emendas impositivas individuais dos vereadores Izael Dutra, Luciana Aparecida Bernardino Del Padre, Jorge João Pereira Filhos, além de uma contrapartida da gestão municipal destinada a atender esta demanda específica.

Portanto, a melhoria da infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque visa não apenas proteger os usuários, mas também fomentar um ambiente mais convidativo e eficiente para o uso do transporte público e escolar, contribuindo para um sistema de transporte mais funcional e acessível a todos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O objeto abaixo a ser adquirido deve atender aos seguintes requisitos técnicos:
- ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4"E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira enverniza, placa de identificação pintura eletrostática. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 2,87m x 2,10m pela altura total de 2,50m. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o policarbonato nas laterais que



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

07/0

servira para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali escoa direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na fixa técnica.

- **ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4"E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO** Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira enverniza, placa de identificação pintura eletrostática. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 4,00 mt x 2,10 mt pela altura total de 2,50mt. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o policarbonato nas laterais que servira para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali escoa direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na fixa técnica.

- Além dos requisitos técnicos, a contratação deve contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- Preferência por produtos com certificações ambientais, que comprovem a origem sustentável das matérias-primas e a adoção de práticas de produção responsáveis;
- Priorização de materiais reciclados ou recicláveis.
- Adoção de práticas de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 No presente momento a administração pública não possui nenhum contrato vigente que seja capaz de solucionar esse problema, sendo assim foi pesquisado em diversos meios eletrônicos (Conforme pesquisa de preço em anexo). Além disso, foram analisados os preços praticados, a qualidade dos produtos e os prazos de entrega.

4.2 Também foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da Administração. Observou-se que a maioria das contratações similares optou pela realização de aquisição por meio de pregão eletrônico.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO*

- **Estimativa das quantidades a serem contratadas:** A estimativa das quantidades da instalação de pontos de ônibus (abrigos) em diversos lugares dentro da área urbana e rural, abrangendo, fabricação, pintura e instalação, com fornecimento de toda a mão-de-obra,



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

04/08

material, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução, a serem adquiridas foi elaborada conforme estudo em anexo a este documento.

Memórias de cálculo: A estimativa das quantidades foi obtida por meio de levantamento realizado pelo setor de obras municipal, com ajustes para considerar a demanda atual e futura.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA*

- Tabela estimativa do valor da contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor max Estimado
01	ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4"E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira enverniza, placa de identificação pintura eletrostática. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 2,87m x 2,10m pela altura total de 2,50m. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o policarbonato nas laterais que servira para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali escoa direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na fixa técnica.	Unit	08	R\$ 105.174,56
02	ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4"E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira enverniza, placa de identificação pintura eletrostática. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 4,00 mt x 2,10 mt pela altura total de 2,50mt. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o policarbonato nas laterais que servira para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali	Unit	01	R\$ 23.362,31



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

09/08

escoa direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na fixa técnica.

Valor total Estimado

R\$ 128.536,87

Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 A solução proposta compreende na contratação de empresa para confecção e instalação de ponto de ônibus (abrigos) em diversos lugares dentro da área urbana e rural, abrangendo, fabricação, pintura e instalação, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução, conforme as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência. A realização do processo de licitação é de suma importância, pois visa proporcionar aos municípios e aos alunos matriculados na rede de ensino municipal de Barra do Jacaré – PR, um local adequado e seguro para aguardarem o ônibus em dias de sol e chuva.

Além disso, a licitação permite a obtenção de propostas competitivas, assegurando o melhor uso dos recursos públicos. O fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas indispensáveis para a execução do projeto será rigorosamente supervisionado, conforme as especificações detalhadas no estudo anexo a este documento. Este cuidado visa não apenas atender às normas de segurança e conforto, mas também promover a durabilidade e a manutenção adequada dos abrigos.

Ressalta-se a importância da celeridade nesse processo, uma vez que os materiais adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 dias, otimizando assim a eficácia da campanha de inverno e garantindo o pronto atendimento às necessidades das famílias assistidas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

Não será parcelado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com essas intervenções, aumentar a eficiência dos serviços do Sistema de Transporte Escolar Municipal. Tal eficiência não se limita à mera oferta dos serviços de transporte, mas também abrange a infraestrutura necessária para sua operacionalização. Nesse contexto, as intervenções nos abrigos dos pontos de embarque e desembarque são de extrema importância, uma vez que suas condições podem influenciar significativamente a experiência dos usuários do transporte escolar.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

Os abrigos proporcionam um local adequado para que os usuários possam esperar os ônibus com conforto e proteção, tanto nos dias de sol quanto nos dias de chuva. Essas melhorias não apenas asseguram a segurança e o bem-estar dos estudantes, mas também incentivam a utilização do serviço de transporte escolar, resultando em um aumento na satisfação dos usuários e, consequentemente, na eficiência do sistema como um todo.

Em suma, as intervenções nos abrigos de pontos de embarque e desembarque são fundamentais para a operacionalização eficiente do Sistema de Transporte Escolar Municipal. Ao garantir condições adequadas de espera para os usuários, as autoridades demonstram um compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos, promovendo um sistema de transporte mais funcional, acessível e satisfatório para todos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Preparação dos documentos necessários para a realização do processo de licitatório.
- Necessidade de solicitar atestado de capacidade técnica.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Os possíveis impactos ambientais associados à aquisição em questão, incluem materiais (como embalagens e refugos) e a emissão de poluentes (durante a produção, transporte e descarte dos materiais).

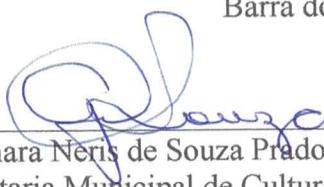
Para mitigar os impactos ambientais identificados, propomos as seguintes medidas:

- Adotar critérios de sustentabilidade na seleção dos fornecedores, dando preferência a produtos certificados por selos ambientais ou que comprovem a origem sustentável das matérias-primas;

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

- **Síntese dos resultados:** A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade de realizar a licitação para a contratação em questão para garantir o bom funcionamento da Administração Pública municipal.

Barra do Jacaré, 22 de maio de 2024.


Gilmara Nêris de Souza Prado
Secretaria Municipal de Cultura



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

Mapa de preços

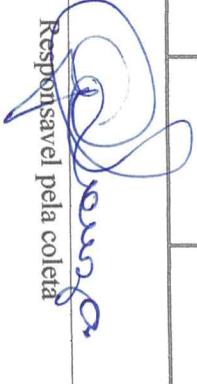
Objeto: “Contratação de empresa para confecção e instalação de ponto de ônibus (abrigos) em diversos lugares dentro da área urbana e rural, abrangendo, fabricação, pintura e instalação, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução”.

Item	Descrição	Unit	Qty	Pncp	Ata	Banco de preços	Editais	Media	Media Final
01	ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4" E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira enverniza, placa de identificação pintura eletrostática. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 2,87m x 2,10m pela altura total de 2,50m. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o policarbonato nas laterais que serviria para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali escoa direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na fixa técnica.	Unit	08	R\$ 10.107,28	R\$ 22.050,00 Ata videira	R\$ 9.900,00 Edital 09/2024 Município de Vacaria	R\$ 10.530,00 R\$ 13.146,82 R\$ 105.174,56		



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

02	ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4"E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira enverniza, placa de identificação pintura eletrostática. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 5,00 mt x 2,10 mt pela altura total de 2,50mt. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o policarbonato nas laterais que servira para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali escoa direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na fixa técnica.	Unit	01	R\$ 27.222,25	R\$ 25.498,00	R\$ 18.349,00	R\$ 22.380,00	R\$ 23.362,31	R\$ 23.362,31
Total									R\$ 128.536,87


Responsável pela coleta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

“Contratação de empresa para confecção e instalação de ponto de ônibus (abrigos) em diversos lugares dentro da área urbana e rural, abrangendo, fabricação, pintura e instalação, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução”.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Max
01	ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4"E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira enverniza, placa de identificação pintura eletrostática. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 2,87m x 2,10m pela altura total de 2,50m. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o policarbonato nas laterais que servira para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali escoa direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na fixa técnica.	Unit	08	R\$ 105.174,56
02	ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4"E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira enverniza, placa de identificação pintura eletrostática. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 5,00 mt x 2,10 mt pela altura total de 2,50mt. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o policarbonato nas laterais que	Unit	01	R\$ 23.362,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

	servira para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali escoa direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na fixa técnica.			
	Total			R\$ 128.536,87

- 1.1. O contrato terá um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato com a possibilidade de renovação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei 14.133/21.
- 1.2. A execução do objeto deverá ser concluída dentro do prazo contratual, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. É importante salientar que o fornecedor deverá estar preparado para atender a possíveis demandas emergenciais que venham a surgir durante a vigência do contrato, com agilidade e eficiência, a fim de não prejudicar o bom funcionamento dos diversos setores da Administração Pública Municipal.
- 1.3. No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual, o fornecedor ficará sujeito às sanções previstas na legislação aplicável e no contrato.
- 1.4. Estas condições gerais estão sujeitas às disposições contidas na Lei 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos pertinentes a esta modalidade de aquisição.
- 1.5. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis ou de complexidade superior com o objeto licitado, devidamente registrado no CREA da região;
- 1.6. Comprovar que a empresa fabricou e implantou equipamentos equivalentes com o objeto a ser licitado ou de complexidade superior. Essa comprovação deverá ser feita por atestado em nome da empresa participante fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA da região onde o objeto foi executado;

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os pontos de embarque e desembarque são elementos essenciais que articulam a interface entre o transporte público e escolar e seus usuários. Eles desempenham o papel crucial de captar e distribuir os passageiros, estando estratégicamente localizados ao longo dos itinerários das linhas do Sistema. O abrigo, por sua vez, constitui a estrutura que protege os usuários das intempéries, proporcionando maior conforto e comodidade durante o tempo de espera pelo ônibus, o que, por conseguinte, eleva o nível de satisfação dos usuários.

Os abrigos apresentam diversas tipologias, sendo primordial que suas características levem em consideração o fluxo de pessoas. O quantitativo estimado para a instalação e manutenção desses abrigos foi definido com base nos valores destinados pelas emendas impositivas individuais dos vereadores Izael Dutra, Luciana Aparecida Bernardino Del Padre, Jorge João Pereira Filhos, além de uma contrapartida da gestão municipal destinada a atender esta demanda específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

15/8

Portanto, a melhoria da infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque visa não apenas proteger os usuários, mas também fomentar um ambiente mais convidativo e eficiente para o uso do transporte público e escolar, contribuindo para um sistema de transporte mais funcional e acessível a todos.

2.2 Pretende-se, com essas intervenções, aumentar a eficiência dos serviços do Sistema de Transporte Escolar Municipal. Tal eficiência não se limita à mera oferta dos serviços de transporte, mas também abrange a infraestrutura necessária para sua operacionalização. Nesse contexto, as intervenções nos abrigos dos pontos de embarque e desembarque são de extrema importância, uma vez que suas condições podem influenciar significativamente a experiência dos usuários do transporte escolar.

Os abrigos proporcionam um local adequado para que os usuários possam esperar os ônibus com conforto e proteção, tanto nos dias de sol quanto nos dias de chuva. Essas melhorias não apenas asseguram a segurança e o bem-estar dos estudantes, mas também incentivam a utilização do serviço de transporte escolar, resultando em um aumento na satisfação dos usuários e, consequentemente, na eficiência do sistema como um todo.

Em suma, as intervenções nos abrigos de pontos de embarque e desembarque são fundamentais para a operacionalização eficiente do Sistema de Transporte Escolar Municipal. Ao garantir condições adequadas de espera para os usuários, as autoridades demonstram um compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos, promovendo um sistema de transporte mais funcional, acessível e satisfatório para todos.

2.3 A solução proposta compreende na contratação de empresa para confecção e instalação de ponto de ônibus (abrigos) em diversos lugares dentro da área urbana e rural, abrangendo, fabricação, pintura e instalação, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução, conforme as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência. A realização do processo de licitação é de suma importância, pois visa proporcionar aos municípios e aos alunos matriculados na rede de ensino municipal de Barra do Jacaré – PR, um local adequado e seguro para aguardarem o ônibus em dias de sol e chuva.

Além disso, a licitação permite a obtenção de propostas competitivas, assegurando o melhor uso dos recursos públicos. O fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas indispensáveis para a execução do projeto será rigorosamente supervisionado, conforme as especificações detalhadas no estudo anexo a este documento. Este cuidado visa não apenas atender às normas de segurança e conforto, mas também promover a durabilidade e a manutenção adequada dos abrigos.

2.4 Dessa forma, essa contratação está em conformidade com o interesse público, pois visa garantir que os serviços públicos sejam prestados de maneira eficaz e eficiente, garantindo o bem-estar da população e a operação eficiente da Administração Pública Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

2.1. Aquisição e Implementação:

2.1.1. A Contratação de empresa para confecção e instalação de ponto de ônibus (abrigos) em diversos lugares dentro da área urbana e rural, abrangendo, fabricação, pintura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

16/08

e instalação, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução será feita por meio de processo licitatório, seguindo rigorosamente o disposto na lei 14.133/21. Este processo permitirá a seleção de fornecedores qualificados que podem entregar os bens requeridos em condições adequadas de preço, prazo e qualidade. Após a seleção do fornecedor e a formalização do contrato, a entrega dos bens será realizada conforme o cronograma estabelecido no contrato, sendo o fornecedor responsável por todos os custos de entrega.

2.2. Monitoramento e Avaliação:

2.2.1. A execução do contrato será monitorada e avaliada pelos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Eles verificarão a conformidade dos produtos entregues com as especificações definidas no contrato, bem como o cumprimento dos prazos de entrega. Além disso, eles também estarão encarregados de monitorar a qualidade dos produtos entregues, relatando qualquer defeito ou falha ao fornecedor.

2.3. Descarte e Logística Reversa:

2.3.1. Ao final do ciclo de vida dos materiais adquiridos, o descarte será realizado de acordo com as normas ambientais vigentes e as políticas de sustentabilidade da Administração Pública Municipal. A logística reversa será implementada quando aplicável, garantindo que os materiais sejam reciclados ou descartados de maneira adequada, minimizando o impacto ambiental. A responsabilidade e os custos associados ao descarte adequado dos materiais serão de responsabilidade da Administração Pública Municipal, a menos que acordado de outra forma com o fornecedor.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

3.1. Requisitos Técnicos e Funcionais:

3.1.1. Os produtos da Contratação de empresa para confecção e instalação de ponto de ônibus (abrigos) em diversos lugares dentro da área urbana e rural, abrangendo, fabricação, pintura e instalação, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução. Estes requisitos incluem, mas não estão limitados a:

3.1.1.1. ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4"E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO : os produtos e serviços devem ser de qualidade suficiente garantindo a eficiência do objeto.

3.2. Requisitos de Qualidade:

Os itens devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração Pública Municipal (secretaria de Educação e Setor de Obras) e, quando aplicável, pelos órgãos reguladores pertinentes. Os produtos devem ser novos, não utilizados, de primeira qualidade e sem defeitos. Além disso, os fornecedores devem garantir que os itens entregues sejam consistentes com as amostras ou especificações apresentadas durante o processo de licitação.

3.3. Critérios e Práticas Sustentáveis:

3.3.1. Os fornecedores são incentivados a adotar práticas sustentáveis em todas as fases de suas operações, desde a produção até a entrega. Isso inclui a utilização de materiais recicláveis ou de origem sustentável, a redução do consumo de energia e água, a minimização da geração de resíduos e a promoção da economia circular.

3.4. Requisitos Legais e Regulatórios:

3.4.1. A contratação estará sujeita a todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis, incluindo, entre outras, a lei 14.133/21, que regula as licitações e contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

administrativos. Além disso, a contratação também deve estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança, conforme exigido pela legislação municipal, estadual e federal. Todos os fornecedores participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, além de estarem regularizados perante os órgãos de proteção ao crédito.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Mobilização e Início dos Serviços:

4.1.1. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deve iniciar a mobilização de seus recursos para garantir a entrega oportuna dos produtos solicitados. O prazo máximo para início da entrega dos itens é de 15 dias após a emissão da nota de empenho, com o objetivo de evitar qualquer interrupção nas operações dos departamentos municipais.

4.2. Monitoramento e Controle da Execução:

4.2.1. A Administração Pública Municipal designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estes servidores irão monitorar o desempenho do contrato através de indicadores de desempenho como a pontualidade das entregas, a qualidade dos produtos e a eficiência na solução de eventuais problemas.

4.3. Comunicação e Reporte:

4.3.1. A comunicação entre a Administração e a empresa contratada será realizada através de canais formais, incluindo e-mail e reuniões presenciais ou virtuais.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Designação de Responsáveis:

5.1.1. A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Gilmara Neris de Souza Prado. A função desta servidora inclui o monitoramento do desempenho do contrato, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações do contrato, a aprovação dos produtos entregues, a coordenação da comunicação entre a Administração e a empresa contratada e a aplicação de penalidades, se necessário.

5.2. Eficiência no atendimento: a empresa contratada deve responder a qualquer solicitação da Administração em até 24 horas em 95% dos casos.

5.3. Resolução de Conflitos e Penalidades:

5.3.1. Em caso de conflitos relacionados ao contrato, a Administração e a empresa contratada devem primeiro buscar uma solução amigável através de negociação direta. Se não for possível alcançar uma solução dessa forma, será solicitado abertura de processo administrativo.

5.3.2. As penalidades pela não conformidade com as obrigações contratuais incluem multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme estabelecido nos artigos da Lei nº 14.133/21. A aplicação de penalidades será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

16/08

correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
- 6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 6.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 6.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Modalidade de Licitação:

- 7.1.1. Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens comuns, tais como os materiais de escritório, saúde e educação que constituem o objeto desta contratação.

7.2. Tipo de Licitação:

- 7.2.1. A licitação será do tipo menor preço global “valor da cesta”, pois se trata de uma aquisição de bens comuns cujas especificações podem ser definidas com precisão no Termo de Referência. Este modelo permite uma ampla competição entre os fornecedores e garante a obtenção dos produtos necessários pelo menor custo.

7.3. Critérios de Avaliação das Propostas:

- 7.3.1. As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para cada item, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

19/08

estabelecidos no Termo de Referência. Além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

7.4. Critérios de Desempate:

- 7.4.1. Em caso de empate entre as propostas, será adotado o critério de desempate previsto na legislação, que prioriza, nesta ordem: microempresas e empresas de pequeno porte; fornecedores que promovam o desenvolvimento sustentável, considerando critérios de eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa e conservação da biodiversidade; e, por último, o sorteio.

8. DO RECEBIMENTO

- 8.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 8.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 8.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 8.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 8.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 8.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 20
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
 - 9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
 - 9.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
 - 9.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
 - 9.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 9.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

10. DO PAGAMENTO.

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as



23/08/2024

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

LOCAL DOS PONTOS

Ponto 1	Estrada do Coqueralzinho (Bairro Aurora)
Ponto 2	Estrada do Coqueralzinho (Bairro Água Branca)
Ponto 3	Trevo de Acesso (Entrada de Acesso da Rodoviária Municipal)
Ponto 4	Rua Paraná (Praça da Igreja Matriz)
Ponto 5	Rua Paraná (Próximo ao Cras)
Ponto 6	Rua Rui Barbosa (Vila Vicentinos Próximo a Capela Mortuária)
Ponto 7	Rua Rui Barbosa (Conjunto Manoel de Freitas Branco)
Ponto 8	Rua Rui Barbosa (Vila Rural Nossa Terra 1)
Ponto 9	Rua Rui Barbosa (Vila Rural Nossa Terra 2)

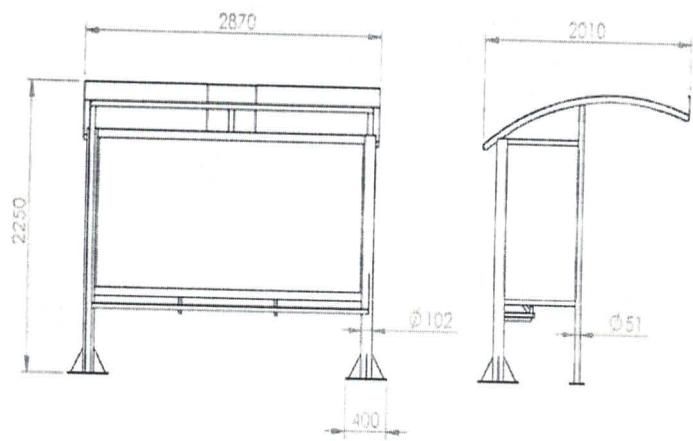


23/0

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO



24/04

Edital nº 1/2024

Data de publicação: 30/04/2024

Local: Nossa Senhora das Graças/PR Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS

Unidade compradora: 76970300000165 - Unidade administrativa

Metodologia da contratação: Concorrência - Eletrônica Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II Tipo: Edital Modo de disputa:

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de inicio de recebimento de propostas: 02/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/06/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76970300000165-1-000058/2024 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Contratação de empresa especializada para construção e implantação de abrigos de parada de ônibus, compostos por: estrutura metálica, cobertura, fechamentos laterais, e banco. Serviços preliminares e administração da obra: estrutura; revestimentos e pisos; e serviços diversos, conforme itens e especificações constantes em projeto.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 118.461,88

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M. EM COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	1	R\$ 2.981,70	R\$ 2.981,70	
2	EXECUCAO PONTO DE ONIBUS TIPO A - incluso fundacoes, estrutura, cobertura, fechamentos metalicos, pintura de fundo e instalacao	8	R\$ 10.107,28	R\$ 80.856,24	
3	EXECUCAO PONTO DE ONIBUS TIPO A - incluso fundacoes, estrutura, cobertura, fechamentos metalicos, pintura de fundo e instalacao	5	R\$ 27.222,25	R\$ 136.111,25	
4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO. ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	92	R\$ 88,52	R\$ 8.143,84	
5	LIMPEZA FINAL DE OBRA	92	R\$ 0,79	R\$ 72,68	

Criado para ser usado na rede social da Comunidade de Portugueses no Exterior, o site é destinado ao círculo de amigos e familiares e tem como objetivo promover a troca de experiências e conhecimentos entre os portugueses que vivem no exterior.

É gerido pela Comunidade Portuguesa da Rússia e é resultado de um trabalho colaborativo entre pessoas vindas de muitos países, que se reúnem online para partilhar.

O desenvolvimento dessa rede social é feito com um enfoque comunitário de colaboração e uma conceção digital tecnológica de longo prazo, e é temporariamente gratuito.

A adesão é feita através da criação de uma conta de utilizador, que pode ser criada através das informações de identificação e dados pessoais ou através das suas redes sociais.

Para mais informações, visite o site:

www.comunidadeportuguesa.ru

Fonte: www.comunidadeportuguesa.ru



Fonte: www.comunidadeportuguesa.ru



Relatório de Cotação: abrigo de ônibus

Pesquisa realizada em 23/05/2024 10:49:19

Relatório gerado no dia 23/05/2024 10:49:38 (IP: 177.105.172.66)

Item 1: serviço de confecção de capas / coberturas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7	1	R\$ 13.924,50 (un)	59,4%	R\$ 13.924,50
Preço Compras	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
Governamentais		NºPregão:932023	31/10/2023	R\$ 18.349,00
1	95.589.230/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR	UASG:985473		
Valor Unitário				R\$ 18.349,00
Preço	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
Público		00001123	20/06/2023	R\$ 9.500,00
1	MUNICÍPIO DE TAPIRAI			
Valor Unitário				R\$ 9.500,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.924,50				

Item 2: fornecimento e instalação de abrigo de ônibus, em estrutura metálica, com cobertura em aço, banco em chapa galvanizada, fechamento traseiro e laterais em acrílico fumê, incluindo pintura eletrostática na cor indicada. dimensões mínimas externas: 3,00x2,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 9.500,00 (un)	40,6%	R\$ 9.500,00
Preço	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
Público		00001123	20/06/2023	R\$ 9.500,00
1	MUNICÍPIO DE TAPIRAI			
Valor Unitário				R\$ 9.500,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.500,00				

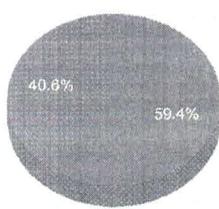
Valor Global: R\$ 23.424,50



Relatório gerado no dia 23/05/2024 10:49:38 (IP: 177.105.172.66)
Código Validagão: QRb8H9dERJJDlOlnC6cgUPsoXbp5GhaoHXSilwz8wqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERJJDlOlnC6cgUPsoXbp5GhaoHXSilwz8wqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor do item em relação ao total

- 1) serviço do...
- 2) fornecimento e...



2X
0

Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço de confecção de capas / coberturas

Preço Estimado: R\$ 13.924,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.924,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	confecção e instalação de abrigo tipo ponto de ônibus com as dimensões 5,00 (comprimento) x 1,5 (largura), conforme memorial descritivo e projeto anexo.incluso: mão de obra e materiais necessários para confecção e instalação. obs: deverão ser instaladas conforme planta de locação, nas proximidades das seguintes escolas, conforme metragem e espaço de cada uma delas: escola estadual irmã celestina maria, colégio estadual dotor arnaldo busato.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 18.349,00

CNPJ: 95.589.230/0001-44

Data: 31/10/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material e instalação de estrutura e cobertura em policarbonato que será construído nas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino, e a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e instalação de estrutura e cobertura em policarbonato para abrigos de ponto de ônibus escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

SRP: SIM

Descrição: Serviço de Confecção de capas / Coberturas - Confecção e instalação de abrigo tipo ponto de ônibus com as dimensões 5,00 (comprimento) X 1,5 (largura), conforme memorial descritivo e projeto anexo.incluso: Mão de obra e materiais necessários para confecção e instalação.Obs: Deverão ser instaladas conforme planta de locação, nas proximidades das seguintes escolas, conforme metragem e espaço de cada uma delas: Escola Estadual irmã Celestina Maria, Colégio Estadual Doutor Arnaldo Busato.

Identificação: N°Pregão:932023 / UASG:985473

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/10/2023 15:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PR.

CatSer: 25240 - Serviço de Confecção de capas / Coberturas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.171.531/0001-24	NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	RS 13.999,99

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confecção e instalação de abrigo tipo ponto de ônibus com as dimensões 5,00 (comprimento) X 1,5 (largura), conforme memorial descritivo e projeto anexo. Incluso: Mão de obra e materiais necessários para confecção e instalação. Obs: Deverão ser instaladas conforme planta de locação, nas proximidades das seguintes escolas, conforme metragem e espaço de cada uma delas: Escola Estadual irmã Celestina Maria, Colégio Estadual Doutor Arnaldo Busato.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mariluz	AV MARILIA, 1898	(44) 9924-2099	atendimento.nevesengenharia@gmail.com

41.976.238/0001-34 SERRANA VIARIA COMERCIO FIRELI

RS 14.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confecção e instalação de abrigo tipo ponto de ônibus com as dimensões 5,00 (comprimento) X 1,5 (largura), conforme memorial descritivo e projeto anexo. Incluso: Mão de obra e materiais necessários para confecção e instalação. Obs: Deverão ser instaladas conforme planta de locação, nas proximidades das seguintes escolas, conforme metragem e espaço de cada uma delas: Escola Estadual irmã Celestina Maria, Colégio Estadual Doutor Arnaldo Busato.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Nova Serrana	AV JOÃO PAULO II, 1300	(37) 9931-5388	serranaviaria@gmail.com



Relatório gerado no dia 23/05/2024 10:49:38 (IP: 177.105.172.66)
Código Validador: QRb8H9dERJlJDlOlnC6cgUPsoXbp5GhaoIJSilwz8wqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERJlJDlOlnC6cgUPsoXbp5GhaoIJSilwz8wqHU8nPtm6WA%253d%253d>

28/05

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 18.348,99

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Confecção e instalação de abrigo tipo ponto de ônibus com as dimensões 5,00 (comprimento) X 1,5 (largura), conforme memorial descritivo e projeto anexo. Incluso: Mão de obra e materiais necessários para confecção e instalação. Obs: Deverão ser instaladas conforme planta de locação, nas proximidades das seguintes escolas, conforme metragem e espaço de cada uma delas: Escola Estadual Irmã Celestina Maria, Colégio Estadual Doutor Arnaldo Busato.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	João Pinheiro	R ASTOLFO MOREIRA, 32	PEDRO HENRIQUE	(38) 3561-2588	silkbrindesig@live.com

74.150.319.0001-30 METALURGICA SALTO CAXIAS LTDA

R\$ 18.349,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Confecção e instalação de abrigo tipo ponto de ônibus com as dimensões 5,00 (comprimento) X 1,5 (largura), conforme memorial descritivo e projeto anexo. Incluso: Mão de obra e materiais necessários para confecção e instalação. Obs: Deverão ser instaladas conforme planta de locação, nas proximidades das seguintes escolas, conforme metragem e espaço de cada uma delas: Escola Estadual Irmã Celestina Maria, Colégio Estadual Doutor Arnaldo Busato.**Endereço:**

46.917.445/0001-31 CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA

R\$ 80.000,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Confecção e instalação de abrigo tipo ponto de ônibus com as dimensões 5,00 (comprimento) X 1,5 (largura), conforme memorial descritivo e projeto anexo. Incluso: Mão de obra e materiais necessários para confecção e instalação. Obs: Deverão ser instaladas conforme planta de locação, nas proximidades das seguintes escolas, conforme metragem e espaço de cada uma delas: Escola Estadual Irmã Celestina Maria, Colégio Estadual Doutor Arnaldo Busato.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53	(32) 9956-6856	aercontabil@aercontabil.com.br

44.119.251/0001-65 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 900.000,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Confecção e instalação de abrigo tipo ponto de ônibus com as dimensões 5,00 (comprimento) X 1,5 (largura), conforme memorial descritivo e projeto anexo. Incluso: Mão de obra e materiais necessários para confecção e instalação. Obs: Deverão ser instaladas conforme planta de locação, nas proximidades das seguintes escolas, conforme metragem e espaço de cada uma delas: Escola Estadual Irmã Celestina Maria, Colégio Estadual Doutor Arnaldo Busato.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R DOM PEDRO II, 440	(48) 3094-0412	compras@bpmaq.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.500,00

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPIRAI

Data: 20/06/2023 00:00

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação de abrigos de passageiros do

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

transporte público coletivo

SRP: SIM

Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA EM ACM, BANCO EM CHAPA GALVANIZADA, FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAIS EM ACRÍLICO FUMÊ, INCLUINDO PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR INDICADA. DIMENSÕES MÍNIMAS EXTERNAS: 3,00X2,00 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA EM ACM, BANCO EM CHAPA GALVANIZADA, FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAIS EM ACRÍLICO FUMÊ, INCLUINDO PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR INDICADA. DIMENSÕES MÍNIMAS EXTERNAS: 3,00X2,00X2,30 METROS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)

Identificação: 00001123

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/06/2023 00:00

Fonte: pmtapirai.dsforilli.com.br:8079/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.592.525/0001-66 TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

R\$ 9.500,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Tupã	ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N

Telefone:	Email:
(14) 3491-2400	samir.ferrao@ensinalizacao.com.br



Relatório gerado no dia 23/05/2024 10:49:38 (IP: 177.105.172.66)

Código Validação: QRb8H9dERJlOtnC6cgUPsoKbp5GhaoIXSilwz8wqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERJlOtnC6cgUPsoKbp5GhaoIXSilwz8wqHU8nPtm6WA%253d%253d

2º P

Item 2: fornecimento e instalação de abrigo de ônibus, em estrutura metálica, com cobertura em acm, banco em chapa galvanizada, fechamento traseiro e laterais em acrílico fumê, incluindo pintura eletrostática na cor indicada. dimensões mínimas externas: 3,00x2,00

Preço Estimado: R\$ 9.500,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fornecimento e instalação de abrigo de ônibus, em estrutura metálica, com cobertura em acm, banco em chapa galvanizada, fechamento traseiro e laterais em acrílico fumê, incluindo pintura eletrostática na cor indicada. dimensões mínimas externas: 3,00x2,00x2,30 metros (comprimento x largura x altura)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.500,00

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPIRAI

Data: 20/06/2023 00:00

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação de abrigos de passageiros do transporte público coletivo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA EM ACM, BANCO EM CHAPA GALVANIZADA, FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAIS EM ACRÍLICO FUMÊ, INCLUINDO PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR INDICADA. DIMENSÕES MÍNIMAS EXTERNAS: 3,00X2,00 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA EM ACM, BANCO EM CHAPA GALVANIZADA, FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAIS EM ACRÍLICO FUMÊ, INCLUINDO PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR INDICADA, DIMENSÕES MINIMAS EXTERNAS: 3,00X2,00X2,30 METROS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)

Identificação: 00001123

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/06/2023 00:00

Fonte: pnntapirai.defiorilli.com.br:8079 transparência

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 9.500,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	ROD COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, S/N	(14) 3491-2400	samir.ferrao@ensinalizacao.com.br



Relatório gerado no dia 23/05/2024 10:49:38 (IP: 177.105.172.66)

Código Validação: QRb8H9dERjUDlOlnC6cgUPscXbp5GhaohlXSilwz8wqjHU8nPtmSWA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjUDlOlnC6cgUPscXbp5GhaohlXSilwz8wqjHU8nPtm6WA%253d%253d>

309

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

VISÃO GERAL - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis Vigentes, Instruções Normativas, Atas de Reuniões, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por conta de diversas fontes governamentais, complementares e outras, o domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficiente.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/05/2024 10:41:43

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Tapiraí/SP
pmutapirai.defiorilli.com.br:8079/transparencia/

Data: 23/05/2024 10:42:47

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 23/05/2024 10:49:38 (IP: 177.105.172.66)

Código Validação: QRb8H9dERJJDlOlnC6cgUPsoXbp5GhaoIXSIlwz8wqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERJJDlOlnC6cgUPsoXbp5GhaoIXSIlwz8wqHU8nPtm6WA%253d%253d>

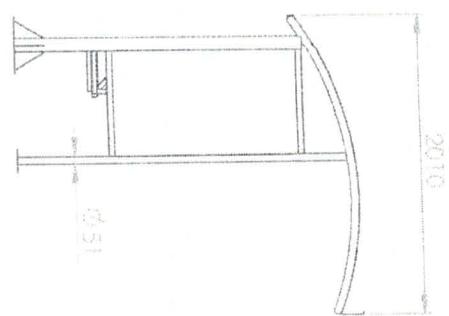
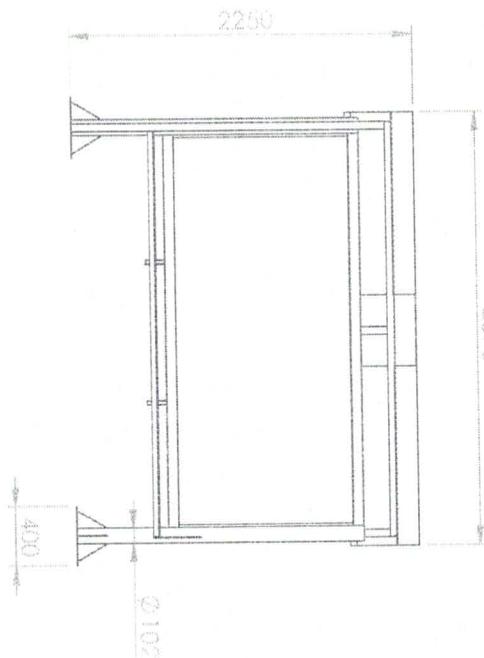
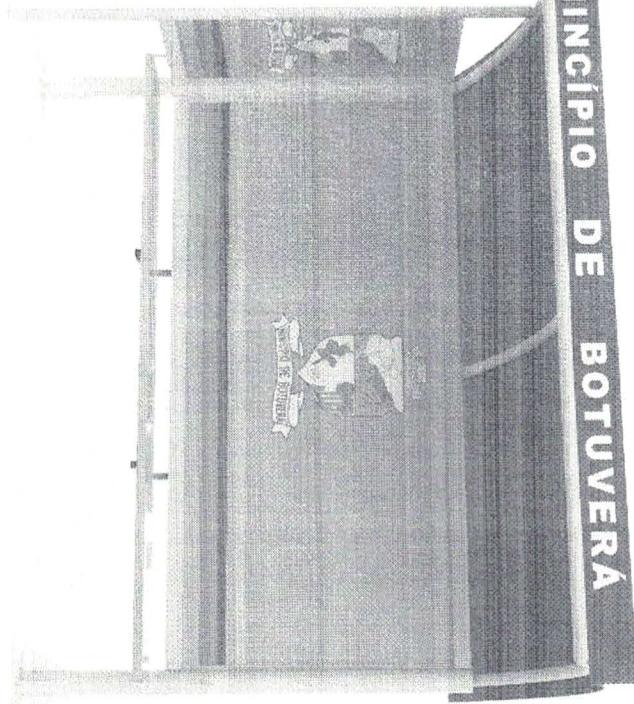
318



Acabamento Lateral e Telhado em Chapa de Aço
Assento em Régua de Madeira Envernizada
Placa de Identificação

Acompanha Manual Técnico, Memorial de Cálculo e ART

MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ



Medidas para Transporte:
C2010xL2870xA2250

12562 ALTO DE ÔNIBUS

Peso
210 Kg

Acabamento
Pintura Eletrostática

Materia prima
Aço

ART - PROJETO E FABRICAÇÃO VINCULADO AO CREA
PRODUTO 100% BRASILEIRO

328

ATA FINAL
 Prefeitura Municipal de Videira
 Prefeitura Municipal de Videira
 Pregão Eletrônico - 37/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Límite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
17/04/2024 15:44	17/04/2024 18:00	24/04/2024 23:59	29/04/2024 06:59	29/04/2024 (09:00)

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
23/04/2024 - 10:20:56	Esclarecimento Execução Calçada	23/04/2024 - 13:30:59
Dúvida: Bom Dia Prezados, precisamos de esclarecimentos referente aos itens 01 e 02, pois não encontramos a informação de quem realizará a calçada, se é a empresa vencedora ou a Prefeitura Municipal de Videira. Outra dúvida, a respeito do item 5.2 Fundação: a sapata será em concreto armado ou paver, ficou dubio essa parte. Ficamos no aguardo!		
19/04/2024 - 10:00:49	Projeto/Modelo	19/04/2024 - 11:13:12
Dúvida: E Referente a altura do banco, qual a sustentação/fixação do acrílico, se tem forro em ACM ou só a telha sanduíche? Se tiver algum projeto 3D ou imagens para analisar é o que é de acordo com o solicitado.		
19/04/2024 - 09:26:39	Projeto/Modelo	19/04/2024 - 11:33:12
Dúvida: Bom Dia, precisamos de esclarecimentos: onde diz que é "estrutura metálica, revestido com painel ACM de 4 mm", porém não cita qual seria a estrutura metálica utilizada. Também há incompatibilidade de cotas no projeto. Aguardamos retorno.		
Resposta: a área requisitante se manifestou no sentido de que já foi corrigida tal divergência no projeto que foi disponibilizado no portal		

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	PONTO DE ÔNIBUS: TIPO 01: EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO COM PAINEL ACM DE 4 MM, COM PINTURA DE RESINA PVDF E FECHAMENTOS EM ACRÍLICO 10 MM NAS CORES DEFINIDAS PELO PROJETO, COM DIMENSÕES DE 4,575 X 1,40 M, COBERTO COM TELHA (TP 40 GALVALUME, 0,50 MM + EPS 30 MM TP 040/FACE LISA+PAPEL FILME), CALHA, CONDUTORES ÁGUA PLUVIAL, PONTOS DE ELÉTRICA (TOMADA E ILUMINAÇÃO), LUMINÁRIAS, GUARDA-CORPO EM AÇO INOX, BANCOS EM CONCRETO, COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPLETO COM TODAS AS INSTALAÇÕES INCLUSAS. OS PONTOS DEVEM SEGUIR O MODELO PROJETADO PODENDO O PROJETO SER ESPELHADO, CONFORME A NECESSIDADE, COM OS LETREIROS DE ACORDO COM A RUA/LOCAL EM QUE SERÃO INSTALADOS.	37.468,75	14,00	UN	Homologado	Menor Preço

Página 1 de 1



33/0

0002	PONTO DE ÔNIBUS: TIPO 02: EM ESTRUTURA METÁLICA. REVESTIDO COM PAINEL ACM DE 4 MM. COM PINTURA DE RESINA PVDF E FECHAMENTOS EM ACRÍLICO 10 MM NAS CORES DEFINIDAS PELO PROJETO, COM DIMENSÕES DE 4.575 X 1.90 M, COBERTO COM TELHA (TP 40 GALVALUME, 0,50 MM+ EPS 30 MM TP 040/FACE LISA+PAPEL FILME), CALHA, CONDUTORES ÁGUA PLUVIAL, PONTOS DE ELÉTRICA (TOMADA E ILUMINAÇÃO), LUMINÁRIAS, GUARDA-CORPO EM AÇO INOX, BANCOS EM CONCRETO, COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPLETO COM TODAS AS INSTALAÇÕES INCLUSAS. OS PONTOS DEVEM SEGUIR O MODELO PROJETADO, COM OS LETREIROS DE ACORDO COM A RUA/LOCAL EM QUE SERÃO INSTALADOS.	44.001,25	10,00	UN	Homologado	Menor Preço	
	VALOR TOTAL ESTIMADO	964.575,00					
0002							
0003	SUBSTITUIÇÃO DO ACRÍLICO DE FECHAMENTO 10 MM (MATERIAL E MÃO DE OBRA) (MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES)	1.259,00	200,00	M²	Homologado	Menor Preço	
0004	INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM AÇO INOX NOS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES DO TIPO 02 COM DIMENSÕES DE 4,575 X 1,90 M (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	4.180,00	12,00	UN	Homologado	Menor Preço	
0005	PAINEL ACM DE 4MM. COM PINTURA DE RESINA PVDF (MATERIAL E MÃO DE OBRA) (MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES)	613,25	200,00	M²	Homologado	Menor Preço	
	VALOR TOTAL ESTIMADO	424.610,00					

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/04/2024 - 15:39	EDITAL 202437.pdf
17/04/2024 - 15:49	PROJETO_1.pdf
17/04/2024 - 15:50	PROJETO_2.pdf
19/04/2024 - 11:11	PE_37_2024 - PLAY MEMORIAL DESCRIPTIVO PONTOS DE ÔNIBUS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/04/2024 - 09:42:22	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2024 - 09:42:22	Negociação aberta para o processo 37/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 37/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2024 - 09:44:31	Envio de Propostas Readequadas 37/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2024 às 11:44.
29/04/2024 - 09:45:07	Envio de Propostas Readequadas 37/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2024 às 11:45.
29/04/2024 - 09:59:43		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 000 do processo 37/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2024 - 10:14:29		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 000 do processo 37/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2024 - 10:15:46	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2024 - 10:15:47	Documentos solicitados para o processo 37/2024	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 37/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2024 - 10:31:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 37/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



35

0002	PONTO DE ÔNIBUS; TIPO 02: EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO COM PAINEL ACM DE 4 MM, COM PINTURA DE RESINA PVDF E FECHAMENTOS EM ACRÍLICO 10 MM NAS CORES DEFINIDAS PELO PROJETO, COM DIMENSÕES DE 4,575 X 1,40 M, COBERTO COM TELHA (TP 40 GALVALUME, 0,50 MM+ EPS 30 MM TP 040/FACE LISA+PAPEL FILME), CALHA, CONDUTORES ÁGUA PLUVIAL, PONTOS DE ELÉTRICA (TOMADA E ILUMINAÇÃO), LUMINÁRIAS, GUARDA-CORPO EM AÇO INOX, BANCOS EM CONCRETO, COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPLETO COM TODAS AS INSTALAÇÕES INCLUSAS. OS PONTOS DEVEM SEGUIR O MODELO PROJETADO, COM OS LETREIROS DE ACORDO COM A RUA/LOCAL EM QUE SERÃO INSTALADOS.	Conforme Edital	Propria	10,00 UN	26.000,00	260.000,00
	TOTAL DO LOTE					R\$ 568.700,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 568.700,00

Declarações Obrigatórias

Titulo	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III o IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - PONTO DE ÔNIBUS: TIPO 01: EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO COM PAINEL ACM DE 4 MM, COM PINTURA DE RESINA PVDF E FECHAMENTOS EM ACRÍLICO 10 MM NAS CORES DEFINIDAS PELO PROJETO, COM DIMENSÕES DE 4,575 X 1,40 M, COBERTO COM TELHA (TP 40 GALVALUME, 0,50 MM + EPS 30 MM TP 040/FACE LISA+PAPEL FILME), CALHA, CONDUTORES ÁGUA PLUVIAL, PONTOS DE ELÉTRICA (TOMADA E ILUMINAÇÃO), LUMINÁRIAS, GUARDA-CORPO EM AÇO INOX, BANCOS EM CONCRETO, COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPLETO COM TODAS AS INSTALAÇÕES INCLUSAS. OS PONTOS DEVEM SEGUIR O MODELO PROJETADO PODENDO O PROJETO SER ESPELHADO, CONFORME A NECESSIDADE, COM OS LETREIROS DE ACORDO COM A RUA/LOCAL EM QUE SERÃO INSTALADOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SCHUMANN METALURGICA LTDA	27.623.965/0001-97	23/04/2024 - 18:33:18	abrigos de ônibus	Fabricação Própria	14,00	R\$37.468,75	R\$ 524.562,50	Sim
LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	29.491.561/0001-12	24/04/2024 - 10:47:09	UND	PROPRIA	14,00	R\$37.400,00	R\$ 523.600,00	Sim
Proart Comunicação Visual Ltda Me	04.959.905/0001-44	24/04/2024 - 16:48:44	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	14,00	R\$36.408,00	R\$ 509.712,00	Sim
INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA	08.946.024/0001-40	25/04/2024 - 17:00:45	AP01	PROPRIA	14,00	R\$37.645,75	R\$ 527.082,50	Não



36 P

ELLUS ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	37.230.628/0001-93	25/04/2024 - 20:07:21	PROPRIA	PROPRIA	14,00	R\$37.468,75	R\$ 524.562,50	Sim
KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.720.062/0001-48	26/04/2024 - 12:15:53	PRÓPRIO	PRÓPRIA	14,00	R\$37.468,76	R\$ 524.562,64	Não
Disbraplac Ltda	05.168.674/0001-13	26/04/2024 - 14:18:30	o mesmo	própria	14,00	R\$37.468,00	R\$ 524.552,00	Sim
METALFLEX LTDA	08.296.553/0001-45	26/04/2024 - 14:53:53	CONFORME EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	14,00	R\$37.468,75	R\$ 524.562,50	Sim
GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	30.311.602/0001-20	27/04/2024 - 12:25:21	PRÓPRIO	PROPRIA	14,00	R\$37.468,75	R\$ 524.562,50	Não
J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	42.019.236/0001-10	26/04/2024 - 17:00:38	Ponto de Ônibus	Própria	14,00	R\$40.000,00	R\$ 560.000,00	Sim
TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI	18.778.775/0001-58	26/04/2024 - 17:08:34	conforme edital	Propria	14,00	R\$37.468,75	R\$ 524.562,50	Não
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	41.171.531/0001-24	27/04/2024 - 16:32:10	PRÓPRIO	PROPRIA	14,00	R\$37.468,75	R\$ 524.562,50	Sim
TECNO AO CUBO LTDA	50.324.883/0001-63	29/04/2024 - 08:04:49	tipo 01	proprio	14,00	R\$37.468,75	R\$ 524.562,50	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - PONTO DE ÔNIBUS: TIPO 02: EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO COM PAINEL ACM DE 4 MM, COM PINTURA DE RESINA PVDF E FECHAMENTOS EM ACRÍLICO 10 MM NAS CORES DEFINIDAS PELO PROJETO, COM DIMENSÕES DE 4,575 X 1,90 M, COBERTO COM TELHA (TP 40 GALVALUME, 0,50 MM+ EPS 30 MM TP 040/FACE LISA+PAPEL FILME), CALHA, CONDUTORES ÁGUA PLUVIAL, PONTOS DE ELÉTRICA (TOMADA E ILUMINAÇÃO), LUMINÁRIAS, GUARDA-CORPO EM AÇO INOX, BANCOS EM CONCRETO, COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPLETO COM TODAS AS INSTALAÇÕES INCLUSAS. OS PONTOS DEVEM SEGUIR O MODELO PROJETADO, COM OS LETREIROS DE ACORDO COM A RUA/LOCAL EM QUE SERÃO INSTALADOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SCHUMANN METALURGICA LTDA	27.623.965/0001-97	23/04/2024 - 18:34:29	abrigos de ônibus	Fabricação Própria	10,00	R\$44.001,25	R\$ 440.012,50	Sim
LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	29.491.561/0001-12	24/04/2024 - 10:47:44	UND	PROPRIA	10,00	R\$44.000,00	R\$ 440.000,00	Sim
Proart Comunicação Visual Ltda Me	04.959.905/0001-44	24/04/2024 - 16:49:26	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	10,00	R\$43.216,00	R\$ 432.160,00	Sim
INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA	08.946.024/0001-40	25/04/2024 - 17:01:06	AP02	PROPRIA	10,00	R\$44.001,25	R\$ 440.012,50	Não
ELLUS ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	37.230.628/0001-93	25/04/2024 - 20:07:29	PROPRIA	PROPRIA	10,00	R\$44.001,25	R\$ 440.012,50	Sim
KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.720.062/0001-48	26/04/2024 - 12:16:35	PRÓPRIO	PRÓPRIA	10,00	R\$44.001,25	R\$ 440.012,50	Não
Disbraplac Ltda	05.168.674/0001-13	26/04/2024 - 14:20:27	o mesmo	própria	10,00	R\$44.001,00	R\$ 440.010,00	Sim
METALFLEX LTDA	08.296.553/0001-45	26/04/2024 - 14:53:53	CONFORME EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	10,00	R\$44.001,25	R\$ 440.012,50	Sim
GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	30.311.602/0001-20	27/04/2024 - 12:25:21	PRÓPRIO	PROPRIA	10,00	R\$44.001,25	R\$ 440.012,50	Não
J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	42.019.236/0001-10	26/04/2024 - 17:02:20	Ponto de Ônibus	Própria	10,00	R\$50.000,00	R\$ 500.000,00	Sim
TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI	18.778.775/0001-58	26/04/2024 - 17:10:21	Conforme Edital	Propria	10,00	R\$44.001,25	R\$ 440.012,50	Não
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	41.171.531/0001-24	27/04/2024 - 16:32:47	PRÓPRIO	PROPRIA	10,00	R\$44.001,25	R\$ 440.012,50	Sim
TECNO AO CUBO LTDA	50.324.883/0001-63	29/04/2024 - 08:05:26	tipo 02	proprio	10,00	R\$44.001,25	R\$ 440.012,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0003 - SUBSTITUIÇÃO DO ACRÍLICO DE FECHAMENTO 10 MM (MATERIAL E MÃO DE OBRA) (MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



37
AS

LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	29.491.561/0001-12	24/04/2024 - 10:48:34	M²	PROPRIA	200,00	R\$1.259,00	R\$ 251.800,00	Sim
KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.720.062/0001-48	26/04/2024 - 12:21:25	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200,00	R\$1.259,00	R\$ 251.800,00	Não
J W INDUSTRIA E COMERCO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	42.019.236/0001-10	26/04/2024 - 17:03:56	Substituição do acrílico de fechamento	Propria	200,00	R\$1.500,00	R\$ 300.000,00	Sim
GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	30.311.602/0001-20	27/04/2024 - 12:25:21	PRÓPRIO	PROPRIA	200,00	R\$1.259,00	R\$ 251.800,00	Não
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	41.171.531/0001-24	27/04/2024 - 16:34:59	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200,00	R\$1.259,00	R\$ 251.800,00	Sim
ZELAR CONSTRUTORA LTDA	27.856.626/0001-50	28/04/2024 - 20:34:08	fabricação	fabricação	200,00	R\$1.259,00	R\$ 251.800,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0004 - INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM AÇO INOX NOS PONTOS DE ONIBUS EXISTENTES DO TIPO 02 COM DIMENSÕES DE 4,575 X 1,90 M (MATERIAL E MÃO DE OBRA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	29.491.561/0001-12	24/04/2024 - 10:48:54	UN	PROPRIA	12,00	R\$4.180,00	R\$ 50.160,00	Sim
KG2 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.720.062/0001-48	26/04/2024 - 12:26:40	PRÓPRIO	PRÓPRIA	12,00	R\$4.180,00	R\$ 50.160,00	Não
GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	30.311.602/0001-20	27/04/2024 - 12:25:22	PRÓPRIO	PROPRIA	12,00	R\$4.180,00	R\$ 50.160,00	Não
J W INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	42.019.236/0001-10	26/04/2024 - 17:05:05	Instalação de guarda-corpo em aço inox	Propria	12,00	R\$4.500,00	R\$ 54.000,00	Sim
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	41.171.531/0001-24	27/04/2024 - 16:35:43	PRÓPRIO	PRÓPRIA	12,00	R\$4.180,00	R\$ 50.160,00	Sim
ZELAR CONSTRUTORA LTDA	27.856.626/0001-50	28/04/2024 - 20:35:15	fabricação	fabricação	12,00	R\$4.180,00	R\$ 50.160,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0005 - PAINEL ACM DE 4MM, COM PINTURA DE RESINA PVDF (MATERIAL E MÃO DE OBRA) (MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	29.491.561/0001-12	24/04/2024 - 10:49:24	M²	PROPRIA	200,00	R\$613,00	R\$ 122.600,00	Sim
KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.720.062/0001-48	26/04/2024 - 12:27:26	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200,00	R\$613,25	R\$ 122.650,00	Não
GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	30.311.602/0001-20	27/04/2024 - 12:25:22	PRÓPRIO	PROPRIA	200,00	R\$613,25	R\$ 122.650,00	Não
J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	42.019.236/0001-10	26/04/2024 - 17:06:24	Painel ACM de 4mm	Propria	200,00	R\$700,00	R\$ 140.000,00	Sim
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	41.171.531/0001-24	27/04/2024 - 16:36:07	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200,00	R\$613,25	R\$ 122.650,00	Sim
ZELAR CONSTRUTORA LTDA	27.856.626/0001-50	28/04/2024 - 20:35:54	fabricação	fabricação	200,00	R\$613,25	R\$ 122.650,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
METALFLEX LTDA	08.296.553.0001-45	90 dias
Disbraplac Ltda	05.168.674.0001-13	60 dias
Proart Comunicação Visual Ltda Me	04.958.905.0001-44	60 dias
TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI	18.778.775.0001-58	60 dias
KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.720.062.0001-48	60 dias
ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	37.230.628.0001-93	60 dias
SCHUMANN METALURGICA LTDA	27.623.965.0001-97	60 dias
LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	29.491.561.0001-12	60 dias



38

GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	30.311.602.0001-20	60 dias
ZELAR CONSTRUTORA LTDA	27.856.626.0001-50	60 dias
INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA	08.946.024.0001-40	60 dias
J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	42.019.236.0001-10	60 dias
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	41.171.531.0001-24	60 dias
TECNO AO CUBO LTDA	50.324.883.0001-63	60 dias

Lances Enviados

0001 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/04/2024 - 18:34:29	964.575,00 (proposta)	27.623.965.0001-97 - SCHUMANN METALURGICA LTDA	Válido
24/04/2024 - 10:47:45	963.600,00 (proposta)	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
24/04/2024 - 10:49:20	941.872,00 (proposta)	04.959.905.0001-44 - Proart Comunicação Visual Ltda Me	Válido
25/04/2024 - 17:01:06	967.095,00 (proposta)	08.946.024.0001-40 - INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA	Valido
25/04/2024 - 20:07:29	964.575,00 (proposta)	37.230.628.0001-93 - ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Válido
26/04/2024 - 12:16:35	964.575,14 (proposta)	21.720.062.0001-48 - KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
26/04/2024 - 14:20:27	964.562,00 (proposta)	05.168.674.0001-13 - Disbraplac Ltda	Válido
26/04/2024 - 14:53:53	964.575,00 (proposta)	08.296.553.0001-45 - METALFLEX LTDA	Válido
26/04/2024 - 17:02:20	1.060.000,00 (proposta)	42.019.236.0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	Cancelado
26/04/2024 - 17:10:21	964.575,00 (proposta)	18.778.775.0001-58 - TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI	Válido
27/04/2024 - 12:25:21	964.575,00 (proposta)	30.311.602.0001-20 - GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Válido
27/04/2024 - 16:32:47	964.575,00 (proposta)	41.171.531.0001-24 - NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/04/2024 - 08:05:26	964.575,00 (proposta)	50.324.883.0001-63 - TECNO AO CUBO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:01:51	940.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:01:59	940.000,00	08.946.024.0001-40 - INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:02:00	940.000,00	27.623.965.0001-97 - SCHUMANN METALURGICA LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:02:38	939.000,00	08.296.553.0001-45 - METALFLEX LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:02:50	938.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:03:21	937.000,00	04.959.905.0001-44 - Proart Comunicação Visual Ltda Me	Válido
29/04/2024 - 09:03:25	937.000,00	30.311.602.0001-20 - GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:03:36	930.000,00	08.946.024.0001-40 - INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:03:52	929.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:04:16	928.000,00	27.623.965.0001-97 - SCHUMANN METALURGICA LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:04:48	927.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:05:57	926.000,00	27.623.965.0001-97 - SCHUMANN METALURGICA LTDA	Válido

Papelaria da Prefeitura



39
P

29/04/2024 - 09:06:00	925.000,00	08.946.024.0001-40 - INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:06:28	924.000,00	04.959.905.0001-44 - Proart Comunicação Visual Ltda Me	Válido
29/04/2024 - 09:06:31	924.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:06:56	923.000,00	27.623.965.0001-97 - SCHUMANN METALURGICA LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:07:03	920.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:07:27	919.000,00	08.946.024.0001-40 - INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:07:37	918.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:07:56	917.000,00	27.623.965.0001-97 - SCHUMANN METALURGICA LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:08:05	920.000,00	30.311.602.0001-20 - GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Valido
29/04/2024 - 09:08:24	916.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:08:47	915.000,00	08.296.553.0001-45 - METALFLEX LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:08:50	1.059.000,00	42.019.236.0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	Cancelado
29/04/2024 - 09:08:52	915.000,00	08.946.024.0001-40 - INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:08:58	914.000,00	04.959.905.0001-44 - Proart Comunicação Visual Ltda Me	Válido
29/04/2024 - 09:09:08	923.000,00	41.171.531.0001-24 - NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:09:09	913.000,00	21.720.062.0001-48 - KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Valido
29/04/2024 - 09:09:15	900.000,00	08.946.024.0001-40 - INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:09:29	899.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:09:44	898.000,00	27.623.965.0001-97 - SCHUMANN METALURGICA LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:09:51	898.000,00	37.230.628.0001-93 - ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:09:55	898.000,00	08.296.553.0001-45 - METALFLEX LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:10:00	897.000,00	30.311.602.0001-20 - GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:10:03	897.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:10:07	896.000,00	37.230.628.0001-93 - ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:10:11	896.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:10:15	895.000,00	08.946.024.0001-40 - INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:10:20	895.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:10:27	895.000,00	04.959.905.0001-44 - Proart Comunicação Visual Ltda Me	Válido
29/04/2024 - 09:10:35	850.000,00	16.778.775.0001-56 - TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI	Válido
29/04/2024 - 09:10:38	894.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Valido



40
8

29/04/2024 - 09:10:38	892.000,00	37.230.626 0001-93 - ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:10:39	894.000,00	04.959.905 0001-44 - Proart Comunicação Visual Ltda Me	Válido
29/04/2024 - 09:10:40	894.000,00	27.623.965 0001-97 - SCHUMANN METALURGICA LTDA	Válida
29/04/2024 - 09:10:44	893.000,00	21.720.062 0001-48 - KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:10:50	840.000,00	37.230.628 0001-93 - ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:10:54	849.000,00	04.959.905 0001-44 - Proart Comunicação Visual Ltda Me	Válido
29/04/2024 - 09:10:56	886.000,00	29.491.561 0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:11:05	839.000,00	04.959.905 0001-44 - Proart Comunicação Visual Ltda Me	Válido
29/04/2024 - 09:11:10	839.000,00	08.296.553 0001-45 - METALFLEX LTDA	Cancelado
29/04/2024 - 09:11:25	869.000,00	27.623.965 0001-97 - SCHUMANN METALURGICA LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:11:29	838.000,00	21.720.062 0001-48 - KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:11:44	850.000,00	41.171.531 0001-24 - NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:12:01	837.000,00	04.959.905 0001-44 - Proart Comunicação Visual Ltda Me	Válido
29/04/2024 - 09:12:22	871.882,34	08.946.024 0001-40 - INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:12:27	835.000,00	37.230.628 0001-93 - ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:12:43	786.700,00	18.778.775 0001-58 - TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI	Válido
29/04/2024 - 09:12:51	836.000,00	41.171.531 0001-24 - NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:13:01	785.000,00	04.959.905 0001-44 - Proart Comunicação Visual Ltda Me	Válido
29/04/2024 - 09:13:05	820.000,00	30.311.602 0001-20 - GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:13:13	850.000,00	50.324.863 0001-63 - TECNO AO CUBO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:13:19	784.000,00	37.230.628 0001-93 - ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:13:27	737.900,00	18.778.775.0001-58 - TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI	Válido
29/04/2024 - 09:13:42	805.508,34	21.720.062 0001-48 - KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:14:25	736.900,00	18.778.775.0001-58 - TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI	Válido
29/04/2024 - 09:14:37	735.000,00	37.230.628 0001-93 - ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:14:39	750.000,00	41.171.531 0001-24 - NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:15:00	690.900,00	18.778.775.0001-58 - TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI	Válido
29/04/2024 - 09:15:47	689.900,00	04.959.905 0001-44 - Proart Comunicação Visual Ltda Me	Válido
29/04/2024 - 09:16:17	688.800,00	37.230.628 0001-93 - ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Válido



41/0

29/04/2024 - 09:16:20	648.500,00	18.778.775.0001-58 - TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI	Válido
29/04/2024 - 09:16:44	734.000,00	21.720.062.0001-48 - KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:16:48	646.000,00	37.230.628.0001-93 - ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:16:59	647.470,00	18.778.775.0001-58 - TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI	Válido
29/04/2024 - 09:17:14	607.200,00	18.778.775.0001-58 - TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI	Válido
29/04/2024 - 09:17:25	834.000,00	42.019.236.0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	Cancelado
29/04/2024 - 09:18:35	605.000,00	37.230.628.0001-93 - ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:19:52	568.700,00	18.778.775.0001-58 - TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI	Válido
29/04/2024 - 09:21:40	885.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:22:29	733.000,00	42.019.236.0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	Cancelado
29/04/2024 - 09:24:20	884.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:26:08	883.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido

0002 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/04/2024 - 10:49:24	424.560,00 (proposta)	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
26/04/2024 - 12:27:26	424.610,00 (proposta)	21.720.062.0001-48 - KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
26/04/2024 - 17:06:24	484.000,00 (proposta)	42.019.236.0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	Cancelado
27/04/2024 - 12:25:22	424.610,00 (proposta)	30.311.602.0001-20 - GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Válido
27/04/2024 - 16:36:07	424.610,00 (proposta)	41.171.531/0001-24 - NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
28/04/2024 - 20:35:54	424.610,00 (proposta)	27.856.626.0001-50 - ZELAR CONSTRUTORA LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:03:20	420.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:03:53	419.000,00	30.311.602.0001-20 - GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:04:13	415.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:04:44	414.000,00	27.856.626.0001-50 - ZELAR CONSTRUTORA LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:04:55	413.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:05:25	412.000,00	27.856.626.0001-50 - ZELAR CONSTRUTORA LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:05:41	411.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:06:08	410.000,00	27.856.626.0001-50 - ZELAR CONSTRUTORA LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:06:56	409.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:07:19	408.000,00	27.856.626.0001-50 - ZELAR CONSTRUTORA LTDA	Válido
29/04/2024 - 09:07:44	407.000,00	29.491.561.0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Válido
29/04/2024 - 09:08:16	406.000,00	27.856.626.0001-50 - ZELAR CONSTRUTORA LTDA	Válido



43

29/04/2024 - 09:26:41	375.000,00	29.491.561 0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Valido
29/04/2024 - 09:27:03	374.000,00	42.019.236 0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	Cancelado
29/04/2024 - 09:27:24	370.000,00	29.491.561 0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Valido
29/04/2024 - 09:28:15	369.000,00	42.019.236 0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	Cancelado

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	29/04/2024 - 10:31:20	18.778.775/0001-58 - TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALÍXIAS EIRELI	Documentação_Contratação.pdf
0002	29/04/2024 - 10:50:19	42.019.236/0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	HABILIT_Pe_372024.zip
0002	29/04/2024 - 13:45:03	29.491.561/0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Documentação_da_habilitação.xls
0002	29/04/2024 - 13:45:13	29.491.561/0001-12 - LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Proposta_de_prestação_Pe_37.xls

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/04/2024 - 13:39:03	J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	42.019.236 0001-10	Abrangendo todo o processo

A empresa JW Industria e Comercio de Cortinas e Persianas Ltda deixou de apresentar a certidão do CREA de pessoa jurídica e de pessoa física, deixou de apresentar prova de possuir profissional responsável, portanto em desacordo com o edital, restando inabilitada

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/04/2024 - 14:03	-	-

Classificação Parcial

LOTE 0001 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALÍXIAS EIRELI	18.778.775/0001-58	Atributante	565.700,00
2º	ELLUS ADMINISTRAÇÃO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	37.230.628/0001-93	Classificado	605.000,00
3º	Prcart Comunicação Visual Ltda Me	04.959.905/0001-44	Classificado	699.900,00
4º	J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	42.019.236/0001-10	Desclassificado	733.000,00
5º	KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.720.062/0001-48	Classificado	734.000,00
6º	NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	41.171.531/0001-24	Classificado	750.000,00
7º	GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA	20.311.602/0001-20	Classificado	820.000,00
8º	TECNO AO CUBO LTDA	50.324.883/0001-63	Classificado	850.000,00
9º	SCHUMANN METALURGICA LTDA	27.623.965/0001-97	Classificado	869.000,00
10º	INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	08.946.024/0001-40	Classificado	871.882,84
11º	LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	29.491.561/0001-12	Classificado	883.000,00
12º	METALFLEX LTDA	08.296.553/0001-45	Classificado	898.000,00
13º	Disbraplar Ltda	05.168.674/0001-13	Classificado	964.562,00

¹ Atributante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



44
P
LOTE 0002 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	42.019.236/0001-10	Desclassificado	369.000,00
2º	LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	29.491.561/0001-12	Arrematante	370.000,00
3º	NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	41.171.531/0001-24	Classificado	392.000,00
4º	ZELAR CONSTRUTORA LTDA	27.856.826/0001-50	Classificado	398.000,00
5º	GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	30.311.602/0001-20	Classificado	399.000,00
6º	KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.720.062/0001-48	Classificado	424.610,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
17/04/2024 - 15:44:25	Sistema	O processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
17/04/2024 - 15:49:54	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PROJETO 1.pdf) em 17/04/2024 às 15:49.
17/04/2024 - 15:50:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PROJETO 2.pdf) em 17/04/2024 às 15:50.
19/04/2024 - 11:11:59	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE 27.2024 - PMV MEMORIAL DESCritivo PONTOS DE ÔNIBUS.pdf) em 19/04/2024 às 11:11.
29/04/2024 - 09:00:20	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/04/2024 - 09:00:30	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/04/2024 - 09:00:30	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance oferecido nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
29/04/2024 - 09:00:30	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1.000,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
29/04/2024 - 09:00:30	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
29/04/2024 - 09:00:35	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2024 - 09:00:35	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2024 - 09:00:36	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2024 - 09:00:36	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2024 - 09:00:43	Pregoeiro	bom dia, srs e srs, lotes abertos para disputa, favor ofertar seus lances....
29/04/2024 - 09:12:28	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 839.000,00 para o lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
29/04/2024 - 09:12:45	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 839.000,00 para o lote 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
29/04/2024 - 09:13:05	Pregoeiro	Sras e Srs cuidado ao ofertar seus lances
29/04/2024 - 09:28:09	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
29/04/2024 - 09:29:56	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 369.000,00 para o lote 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
29/04/2024 - 09:30:15	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
29/04/2024 - 09:31:02	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLIXAS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 568.700,00.
29/04/2024 - 09:31:02	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - ME com lance de R\$ 369.000,00.
29/04/2024 - 09:31:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2024 às 09:41.
29/04/2024 - 09:31:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2024 às 09:41.
29/04/2024 - 09:42:22	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 11:42 do dia 29/04/2024.
29/04/2024 - 09:42:22	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 11:42 do dia 29/04/2024.
29/04/2024 - 09:42:32	Pregoeiro	Sras e srs, vamos baixar os preços?
29/04/2024 - 09:43:29	Pregoeiro	J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA solicitou o cancelamento do lance de R\$ 369.000,00, deseja manter o lance o prefere que seu lance seja desclassificado?
29/04/2024 - 09:43:46	F. TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METÁL	Negociação Item 0001: Bom Dia Sr. Pregoeiro, este foi nosso melhor lance.
29/04/2024 - 09:44:11	F. J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS	Negociação Item 0002: Bom dia, Sr. Pregoeiro, visando evitar a inexequibilidade do objeto, manteremos o nosso lance. Obrigado.
29/04/2024 - 09:44:31	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2024 às 11:44.
29/04/2024 - 09:45:07	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2024 às 11:45.



29/04/2024 - 09:46:31	Pregoeiro	De acordo com a mensagem da empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA a mesma permanecerá como vencedora do lote 02.
29/04/2024 - 09:47:15	Pregoeiro	J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA e TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI favor providenciar a readequação dos valores dos itens dos lotes
29/04/2024 - 09:50:43	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
29/04/2024 - 10:00:06	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0002.
29/04/2024 - 10:00:33	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/04/2024 - 10:14:29	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
29/04/2024 - 10:14:45	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/04/2024 - 10:15:27	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
29/04/2024 - 10:15:27	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0002.
29/04/2024 - 10:15:27	Sistema	Motivo: As empresas apresentaram as propostas readequadas com os valores readequados
29/04/2024 - 10:15:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:15 do dia 29/04/2024.
29/04/2024 - 10:15:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 12:15 do dia 29/04/2024.
29/04/2024 - 10:16:25	Pregoeiro	J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA e TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI favor apresentar os documentos de habilitação
29/04/2024 - 10:31:20	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
29/04/2024 - 10:50:19	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
29/04/2024 - 11:26:55	Pregoeiro	Srs e Srs, retornaremos a sessão às 13:30h.
29/04/2024 - 11:27:24	Pregoeiro	estaremos analisando os documentos de habilitação
29/04/2024 - 13:36:52	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALIXAS EIRELI.
29/04/2024 - 13:39:03	Sistema	O fornecedor J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA foi inabilitado no processo.
29/04/2024 - 13:39:03	Sistema	Motivo: A empresa JW Indústria e Comercio de Cortinas e Persianas Ltda deixou de apresentar a certidão do CREA de pessoa jurídica e de pessoa física, deixou de apresentar prova de possuir profissional responsável, portanto em desacordo com o edital, restando inabilitada
29/04/2024 - 13:39:03	Sistema	O fornecedor J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
29/04/2024 - 13:39:03	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante LUCAS BREDA DE OLIVEIRA com lance de R\$ 370.000,00.
29/04/2024 - 13:39:27	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 15:39 do dia 29/04/2024.
29/04/2024 - 13:39:52	Sistema	A data limite de envio da proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2024 às 15:39.
29/04/2024 - 13:40:47	Pregoeiro	Com a inabilitação da empresa JW Indústria e Comercio de Cortinas e Persianas Ltda passamos a negociar com a próxima empresa no lote 02
29/04/2024 - 13:41:27	Pregoeiro	Lucas Breda de Oliveira concede um desconto?
29/04/2024 - 13:41:40	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
29/04/2024 - 13:41:48	Pregoeiro	Lucas Breda de Oliveira favor providenciar a readequação do valor dos itens do lote...
29/04/2024 - 13:42:26	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
29/04/2024 - 13:42:29	F. LUCAS BREDA DE OLIVEIRA	Negociação Item 0002: Boa tarde Pregoeiro, estamos no limite de preços.
29/04/2024 - 13:43:24	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0002.
29/04/2024 - 13:43:24	Sistema	Motivo: a empresa se manifestou na fase de negociação alegando não ser possível maior redução do valor
29/04/2024 - 13:43:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 15:43 do dia 29/04/2024.
29/04/2024 - 13:44:11	Pregoeiro	Lucas Breda de Oliveira favor apresentar os documentos de habilitação
29/04/2024 - 13:45:03	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
29/04/2024 - 13:45:13	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
29/04/2024 - 13:52:59	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor LUCAS BREDA DE OLIVEIRA no lote 0002.
29/04/2024 - 13:52:59	Sistema	Motivo: Os documentos de habilitação foram apresentados
29/04/2024 - 13:53:06	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LUCAS BREDA DE OLIVEIRA.
29/04/2024 - 13:53:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2024 às 14:03.
29/04/2024 - 13:53:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2024 às 14:03.
29/04/2024 - 13:54:44	Sistema	O fornecedor LUCAS BREDA DE OLIVEIRA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o lote 0001.
29/04/2024 - 14:10:03	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
29/04/2024 - 14:12:37	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por DORIVAL CARLOS BORGA.
29/04/2024 - 14:12:37	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por DORIVAL CARLOS BORGA.
29/04/2024 - 14:12:41	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por DORIVAL CARLOS BORGA.
29/04/2024 - 14:12:41	Sistema	O Lote 0002 foi homologado por DORIVAL CARLOS BORGA.



ALVAIR LIRIO BARZOTTO

Pregoeiro

DORIVAL CARLOS BORGA

Autoridade Competente

BARBARA PEGORARO

Apóio

KALYNE DANIELEWICZ TAIETTI

Apóio



47
P

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
 Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2024-PMCC-CPL

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
08/04/2024 14:38	09/04/2024 08:15	18/04/2024 23:59	23/04/2024 08:14	23/04/2024 08:15

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
08/02/2024 09:00	21/02/2024 23:59	26/02/2024 08:14	26/02/2024 08:15	08/04/2024 14:36	Douglas Ferreira Santana

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
21/02/2024 - 19:54:13	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	08/04/2024 - 14:42:40	Deferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - JW INDÚSTRIA.pdf

Embasamento: Assim, com vistas a ampliar a competitividade e a economicidade do certame, permitindo a participação de mais interessados, essas modificações também tem a intenção de que este órgão adquira um produto de boa qualidade e que atenda efetivamente o interesse público.

Diante do exposto, a empresa JW INDÚSTRIA requer:

1. que sejam reconhecidas as razões da presente impugnação, dando-lhe provimento;
2. que seja suspenso o presente pregão eletrônico para haja tempo hábil para alteração do desritivo dos itens 01 e 02, melhor especificando os requisitos técnicos para que os interessados possam ofertar um produto que de fato atenderá o interesse público;
3. Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer desde logo, que seja a presente Impugnação submetida à apreciação da Autoridade Superior competente, para que delibere sobre seus termos, conforme legislação em vigor.

Assim, por ser justo e totalmente razoável, espera-se por um parecer favorável quanto a pretensão requerida.

Julgamento: Análise anexa aos autos.

21/02/2024 - 22:00:48	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	08/04/2024 - 14:42:30	Deferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO (JW INDÚSTRIA).pdf Julgamento: ANALISE_IMPUGNACAO_assinado.pdf
-----------------------	----------------------	-----------------------	----------	---

Embasamento: O Pregão Eletrônico nº 013/2024 tem como data do certame dia 26/02/2024 (segunda-feira). De acordo com o item 3 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, as impugnações devem ser protocoladas em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, findando-se em consequência no dia 21/02/2024. Portanto, a presente impugnação é manifestamente tempestiva

Julgamento: Análise anexa aos autos.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
21/02/2024 - 19:01:39	Pedido de esclarecimento.	01/03/2024 - 17:41:51

Dúvida: Boa noite.

Vimos solicitar maiores detalhes sobre o projeto, conforme documento em anexo.

Atenciosamente.

Resposta: Análise anexa aos autos.

21/02/2024 - 14:31:43	Esclarecimento	23/02/2024 - 07:44:17
-----------------------	----------------	-----------------------

Dúvida: No item 11.3 do edital fala que caso a proposta final da licitante alcance os 50% de desconto DEVERÀ ser enviado documentos complementares para comprovação de exequibilidade da proposta.

Sendo assim, caso o valor da proposta final não alcance os 50% de desconto, essa obrigatoriedade deixa de ser exigida?

Obrigada

No aguardo

Resposta: Sim.

21/02/2024 - 11:18:40	IMAGENS	01/03/2024 - 17:41:56
-----------------------	---------	-----------------------

Dúvida: Bom dia,

agradecemos a disponibilização dos projetos, contudo, solicito imagens do abrigo. Desritivo em texto fica muito subjetivo quanto a arquitetura do abrigo.

Resposta: Análise anexa aos autos.

20/02/2024 - 11:09:40	Esclarecimento	20/02/2024 - 17:46:12
-----------------------	----------------	-----------------------

Página 3 de 17



H8
8

Dúvida: Bom dia,

poderia disponibilizar informações dos projetos do abrigo em questão?

Resposta: As especificações dos abrigos estão disponíveis nos itens 4, 8 e 9 do termo de referência, não existindo um projeto ou modelo específico.

08/02/2024 - 14:31:48

Pedido de esclarecimento quanto aos itens do pregão

08/02/2024 - 19:09:20

Dúvida: Existe uma quantidade mínima de pedidos a serem feitos? não encontramos no TR uma quantidade mínima de pedidos durante a vigência da ATA.

Resposta: Não existe quantidade mínima estabelecida.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO (PARADAS DE ÔNIBUS). ESPECIFICAÇÃO GERAL: DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO INOX (ABNT 304), QUADROS LATERAIS EM TUBOS RETANGULAR 20X20, REVESTIDO CHAPA 2MM; TUBOS 50X30; COBERTURA EM ACM; FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAIS EM POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL 3MM; BANCOS INDIVIDUAIS EM CHAPA 2MM COM Furo Quadrado; LOCAL PARA CADEIRANTE EM ACM, BASE PARA FIXAÇÃO EM CHAPA 3X3/16; ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA E EXTERNA EM LEDS E TOMADAS 127 VOLTS. Tamanho 5,00 (COMPRIMENTO) X 2,20 (ALTURA) X 1,50 (LARGURA).	55.815,00	25	UND	Homologado
0002	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO (PARADAS DE ÔNIBUS). ESPECIFICAÇÃO GERAL: DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO INOX (ABNT 304), QUADROS LATERAIS EM TUBOS RETANGULAR 20X20, REVESTIDO CHAPA 2MM; TUBOS 50X30; COBERTURA EM ACM; FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAIS EM POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL 3MM; BANCOS INDIVIDUAIS EM CHAPA 2MM COM Furo Quadrado; LOCAL PARA CADEIRANTE EM ACM, BASE PARA FIXAÇÃO EM CHAPA 3X3/16; ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA E EXTERNA EM LEDS E TOMADAS 127 VOLTS. Tamanho 3,00 (COMPRIMENTO) X 2,20 (ALTURA) X 1,50 (LARGURA).	39.331,67	75	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/02/2024 - 08:50	Edital paradas de onibus.pdf
20/02/2024 - 17:44	ESTUDO-TECNICO-PRELIMINAR_12356.pdf
20/02/2024 - 17:45	DOCUMENTO-DE-FORMA-O-DE-DEMANDA_24533.pdf
08/04/2024 - 14:39	PRIMEIRA ALTERACAO AO EDITAL PARADAS DE ONIBUS assinado.pdf
08/04/2024 - 14:41	PROJETOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/04/2024 - 14:38:16	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
23/04/2024 - 08:44:21	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2024 - 10:45:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2024 - 10:55:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PROCESSO LICITATÓRIO N°013/2024-PMCC-CPL. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2024 - 10:55:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo PROCESSO LICITATÓRIO N°013/2024-PMCC-CPL. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2024 - 11:22:29	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2024 - 11:27:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PROCESSO LICITATÓRIO N°013/2024-PMCC-CPL. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

